



DECRETO EXECUTIVO nº 281, de 23 de dezembro de 1998.

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

23 de 12 de 98

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

EDVINO HERTER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 269, de 25 de novembro de 1997,

DECRETA

Art.1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), destinado a atender insuficiência de saldo nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 03 - Sec.Mun. de Administração
01.03.07.021.2.004 - MANTER O ÓRGÃO
Rubrica:3.1.3.2.- Outros Serviços e Encargos.....R\$ 1.000,00
01.05.22.134.2.006 - MANTER SERVIÇOS TELEFÔNICOS
Rubrica:3.1.3.2.- Outros Serviços e Encargos.....R\$ 1.000,00

ÓRGÃO: 05 - Sec.Mun.Educação, Cultura e Desporto
01.08.47.239.1.022 - ADQUIRIR VIATURA PARA TRANSPORTE ESCOLAR
Rubrica:4.1.2.0.- Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 20.000,00
01.08.42.188.1.005 - EQUIPAR A ESCOLA MIGUEL BURNIER
Rubrica:4.1.2.0.- Equipamentos e Material PermanenteR\$ 1.050,00
01.13.75.427.2.014 - DISTRIBUIR MERENDA ESCOLAR
Rubrica:3.1.2.0.- Material de Consumo.....R\$ 1.100,00

ÓRGÃO: 06 - Sec. Mun de Obras e Viação
01.03.07.025.1.015 - AMPLIAR E REFORMAR PRÉDIOS PÚBLICOS
Rubrica:4.1.1.0.- Obras e InstalaçõesR\$ 1.000,00

ÓRGÃO: 09 - Encargos Gerais Município
01.03.07.021.2.032 - ATENDER ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
Rubrica:3.2.8.0.- Contribuições para formação do P.A.S.E.P.....R\$ 850,00

Art.2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, valer-se-á o Executivo, da redução da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO: 03 - Sec.Mun.de Administração
04.15.82.492.2.008 - MANTER O FABS
Rubrica:3.2.1.4.- Contribuições a Fundos..... R\$ 1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ÓRGÃO: 05 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto
01.08.42.188.1.006 -- AMPLIAR E REFORMAR ESCOLA MIGUEL BURNIER
Rubrica: 4.1.1.0.- Obras e Instalações.....R\$ 21.000,00
01.08.42.188.2.011 -- MANTER O ENSINO FUNDAMENTAL
Rubrica: 3.1.1.1.- Pessoal CivilR\$ 400,00
Rubrica: 3.1.3.2.- Outros Serviços e Encargos.....R\$ 1.750,00

ÓRGÃO: 06 - Sec. Mun. Obras e Viação
01.03.07.021.2.016 -- MANTER ÓRGÃO
Rubrica: 3.1.1.1.- Pessoal CivilR\$ 1.000,00

ÓRGÃO: 09 - Encargos Gerais do Município
01.16.91.573.2.040 - MANTER CONVÊNIO DETRAN E SJS
Rubrica: 3.1.3.2.- Outros Serviços e Encargos.....R\$ 850,00

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em vinte e três de dezembro de mil novecentos e noventa e oito.


Edvino Herter
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Donário Schürmer
Sec. Mun. Adm. Planej. Finan.